



**PORTARIA Nº 022/2016 de 04 de fevereiro de 2016**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de dedetização periódica do prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, principalmente em razão do controle do mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO, que em razão deste procedimento o prédio ficará inacessível por até duas horas após a finalização da dedetização, e que este isolamento é necessário para garantir a segurança da saúde dos servidores, discentes e público em geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que, em virtude da dedetização do prédio, no próximo dia 05 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), o expediente pedagógico e administrativo da Autarquia será até às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Fica estabelecido ainda que no dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente será facultativo, voltando a AESGA a sua funcionalidade normal no dia 11/02/2016 (quinta-feira).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO  
Presidente da AESGA em exercício  
Republicada por incorreção